



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

DISPENSA N° 110/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 132, de 03 de setembro de 2020, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 110/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da COMUNIDADE TERAPEUTICA JESUS CRISTO SALVADOR, CNPJ n° 16.611.588/0001-50, estabelecida na Rua Antônio Gomes, n° 295, Bandeirantes, Várzea da Palma - MG, CEP: 39.260-000, para contratação de clínica terapêutica para internação e manutenção de tratamento de paciente acometido pelo uso excessivo e abuso de substâncias psicoativas, no valor total de R\$ 4.116,70 (quatro mil, cento e dezesseis reais e setenta e centavos).

Caetité- BA, 23 de outubro de 2020.

Solange Souza Silva

Presidente da Comissão

Rosemeire Pereira de Souza

Membro da Comissão

Luzicleide Teixeira Borges

Membro da Comissão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

DISPENSA Nº 110/2020
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 110/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da COMUNIDADE TERAPEUTICA JESUS CRISTO SALVADOR, CNPJ nº 16.611.588/0001-50, estabelecida na Rua Antônio Gomes, nº 295, Bandeirantes, Várzea da Palma - MG, CEP: 39.260-000, objetivando a contratação de clínica terapêutica para internação e manutenção de tratamento de paciente acometido pelo uso excessivo e abuso de substâncias psicoativas, no valor total de R\$ 4.116,70 (quatro mil, cento e dezesseis reais e setenta e centavos).

Caetité- BA, 23 de outubro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo N° 110/2020-DL, DISPENSA 110/2020, de contratação de clínica terapêutica para internação e manutenção de tratamento de paciente acometido pelo uso excessivo e abuso de substâncias psicoativas, no valor total de R\$ 4.116,70 (quatro mil cento e dezesseis reais e setenta e centavos) de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité- BA, 23 de outubro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal